



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 17/2021

Dispõe sobre a composição da Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CGE-CSJT) para o ciclo de planejamento estratégico 2021-2026, nos termos da [Resolução CSJT nº 260, de 14 de fevereiro de 2020](#).

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, Art. 111-A, § 2º, II);

Considerando o término da vigência do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aprovado para o período de 2015 a 2020, pela [Resolução nº 146, de 28 de novembro de 2014](#);

Considerando o disposto na [Resolução CSJT nº 260/2020](#), que aprova o Modelo de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de o Conselho Superior da Justiça do Trabalho gerir seu plano estratégico institucional, bem como realizar revisões periódicas e outras medidas voltadas à melhoria do desempenho organizacional;

Considerando o [Ato CSJT.GP.SG nº 212/2017](#), que dispõe sobre a Composição da Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CGE-CSJT); e

Considerando o Ofício TST.CGJT nº 1528/2020, que indica o Diretor de Secretaria da Corregedoria-Geral Valério Augusto Freitas do Carmo como representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no CGE-CSJT;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 5º da [Resolução CSJT nº 260/2020](#), será integrado pelos seguintes membros:

I – CAROLINA DA SILVA FERREIRA, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II – VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO, representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III – KÁTIA DOS SANTOS SILVA, Secretária de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV – LUIZ ANTÔNIO MENDES GARCIA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V – IVAN GOMES BONIFÁCIO, Assessor de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VI – JANAINA LUCIANA DE LIMA GOMES, Secretária de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VII – ALESSANDRO JACÓ DE ALMEIDA, Assessor de Comunicação Institucional da Secretaria de Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º A Coordenação da Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é exercida pela Secretária-Geral do CSJT.

Art. 3º Os membros da CGE-CSJT serão substituídos conforme previsão do artigo 6º da [Resolução CSJT nº 260/2020](#).

Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 9 de fevereiro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.